

## **1ª MOSTRA DE INOVAÇÃO CIDADÃ – ÂNIMA 2020**

### **EDITAL**

A Vice-Presidência Acadêmica da Ânima Educação, no uso de suas atribuições, torna públicas as regras para a inscrição dos projetos desenvolvidos no componente curricular Vida & Carreira na 1ª Mostra de Inovação Cidadã - Ânima.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

A Mostra de Inovação Cidadã tem por objetivos:

I. Proporcionar uma prática acadêmica em linha com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (atualizada em 2017), com a Política Nacional de Extensão Universitária e com a Resolução nº 7 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação, a ser desenvolvida de forma indissociável, garantindo a promoção de aprendizagem significativa, alinhada ao desenvolvimento científico, social, equitativo e sustentável.

II. Fomentar o desenvolvimento de ações que viabilizem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e promovam a interação transformadora entre o meio universitário, a ciência e os demais segmentos da sociedade.

III. Reconhecer e dar visibilidade aos projetos desenvolvidos no componente curricular Vida & Carreira durante o segundo semestre letivo de 2020, destacando aqueles que melhor revelam o engajamento dos estudantes no processo e foram realizados com brilhantismo.

IV. Potencializar a integração e o compartilhamento de boas práticas entre os professores e estudantes das escolas da Ânima.

#### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

I. Poderão participar da Mostra os estudantes e seus respectivos professores que desenvolveram os Projetos de Inovação Cidadã durante as aulas do componente curricular Vida & Carreira, desde que observados os seguintes critérios:

I. Caberá ao professor do componente curricular inscrever os projetos da sua turma que farão parte da Mostra.

II. Poderão ser inscritos no máximo três projetos por turma do componente Vida & Carreira.

III. A definição dos projetos elegíveis à Mostra deve se dar por meio de uma pré-seleção, considerando os critérios dispostos no item 3.

#### **3. DA PRÉ-SELEÇÃO**

I. Os projetos desenvolvidos no componente curricular serão apresentados durante as aulas, em data previamente agendada e mediante critérios previamente definidos.

II. O professor responsável pelo projeto deve propor um processo de auto avaliação dos grupos, a ser realizado antes da data marcada para apresentação. Os critérios para auto avaliação são os mesmos que orientarão a avaliação do projeto como um todo, sendo eles:

- a) **Eficácia:** Caso implementada, se a solução realmente resolve o problema daquela comunidade e a deixa mais perto de sanar sua necessidade.
- b) **Viabilidade:** Se a solução é possível de ser implementada e é sustentável economicamente e ecologicamente.
- c) **Inovação:** Se a solução resolve o problema de maneira diferente do que a comunidade costuma observar em seu contexto.
- d) **Participação:** Se o projeto resulta de um processo colaborativo do grupo e deste junto à comunidade e se o seu desenvolvimento ocorreu seguindo-se as etapas, prazos e dinâmicas propostas.

III. A avaliação do projeto será orientada por rubricas que descreverão 5 (cinco) níveis de desempenho em cada um dos critérios, de maneira gradativa. Para cada nível será atribuída uma pontuação, com uma variação de 0 a 5 pontos.

IV. A auto avaliação realizada pelo grupo deve constar nos elementos que irão compor a apresentação durante a aula, conjuntamente a um vídeo com duração de 3 a 5 minutos e uma fala síntese.

V. Após a apresentação, o professor deverá conduzir uma roda de conversa, baseada nos critérios de avaliação e ratificar um conceito sobre o trabalho apresentado. Os três grupos que alcançarem a melhor pontuação representarão a turma na 1ª Mostra de Inovação Cidadã. Caberá ao professor qualquer decisão final referente às escolhas dos representantes.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

I. Caberá aos professores do componente curricular Vida & Carreira realizar a inscrição dos 3 (três) projetos selecionados, mediante preenchimento de formulário e envio dos respectivos vídeos à coordenação do Programa Vida & Carreira até às 23h59min. do dia 11/12/2020.

#### **5. DA MOSTRA**

I. Os projetos inscritos serão submetidos à avaliação de uma comissão composta de 20 (vinte) professores da Ânima Educação.

II. Os critérios adotados pela comissão avaliadora são: a) Eficácia; b) Viabilidade, c) Inovação, conforme detalhados no item 3 deste edital.

III. Os melhores projetos eleitos pela comissão avaliadora receberão certificado de menção honrosa e serão apresentados e discutidos por mesas debatedoras compostas de professores especialistas, com vistas a aprofundar o tema do projeto, articulando-o aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Organização das Nações Unidas).

São Paulo, 19/11/2020

Coordenação do Programa Vida e Carreira